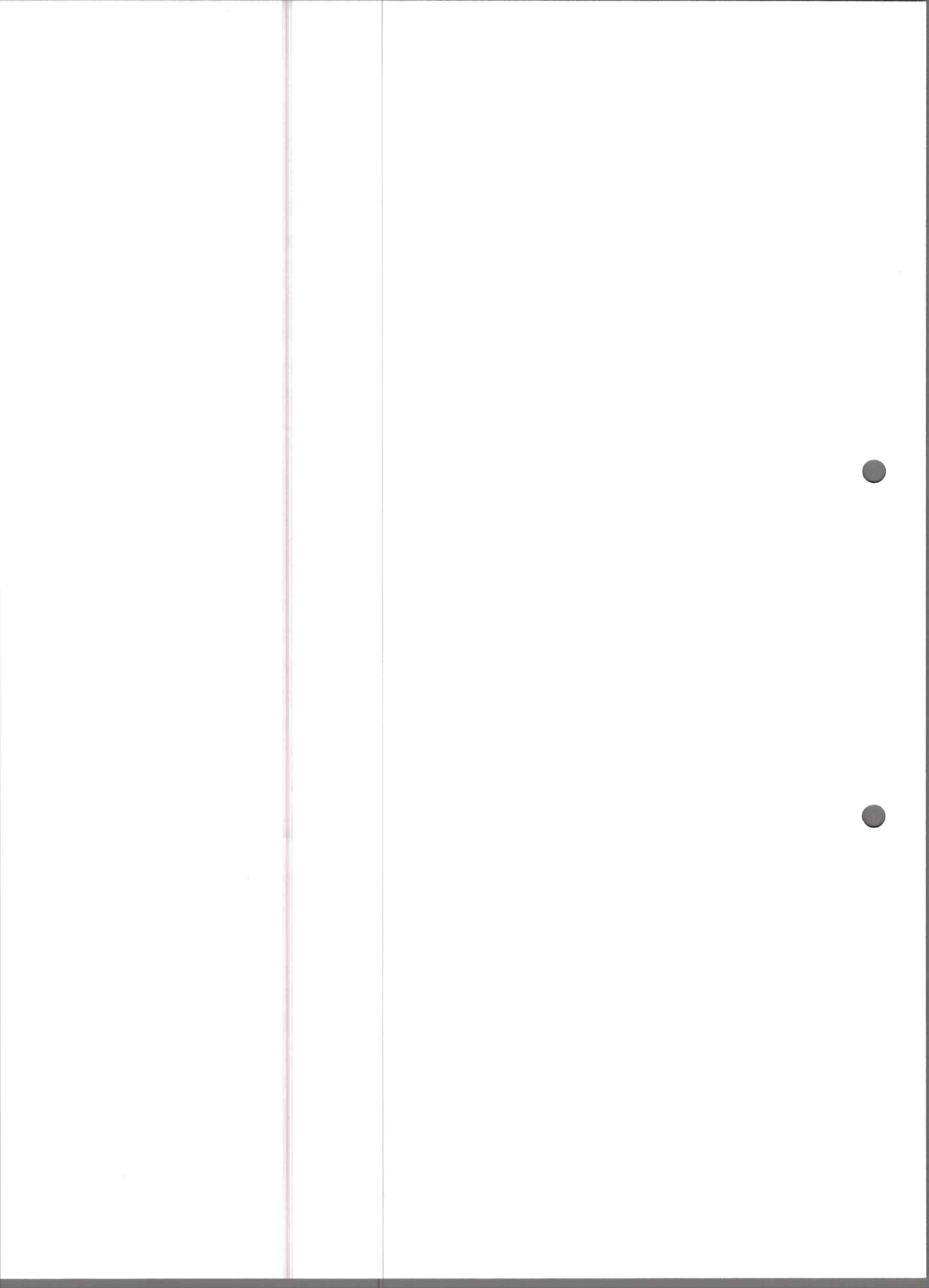




COMISSÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO - CCL

**ATA DA SEGUNDA SESSÃO PÚBLICA DE LICITAÇÃO**

Aos vinte dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e três, às 09:10h, a Comissão Central de Licitação se reuniu em sessão pública de licitação para abertura e julgamento das propostas de preços das empresas concorrentes junto a **Tomada de Preços nº 010/2023, instruída pelo Processo Administrativo nº 18.522/2023**, tendo por objeto contratação de pessoa jurídica visando a reforma, urbanização, paisagismo, e acessibilidade das calçadas da Rua Duque de Caxias, setor comercial do município Açailândia- MA. Vencida a sede recursal, restaram habilitadas as empresas: CHÃO VERDE CONSTRUTORA LTDA, CNPJ.: 29.097.267/0001-02 (ME), CONSTRUCON CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA (EPP), CNPJ.: 14.459.431/0001-25 e SERVICOM SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS LTDA – CNPJ: 37.113.308/0001-53 (EPP). Não compareceram à sessão nenhum dos representantes credenciados. Abertos os envelopes de nº 02 das licitantes, verificou-se a seguinte classificação: 1ª colocada - SERVICOM SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS LTDA, com a proposta no valor de R\$ 728.404,15; 2ª colocada - CONSTRUCON CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA, com a proposta no valor de R\$ 729.193,63, em 3ª colocação a empresa, CHÃO VERDE CONSTRUTORA LTDA, com proposta no valor de 761.957,82. Após a análise preliminar das propostas, verificou-se que a primeira colocada, SERVICOM SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS LTDA, descumpriu os itens 9.2.1.7. e 9.2.1.8, do instrumento convocatório, restando sua proposta desclassificada a proposta. Reclassificadas as propostas, deu-se a seguinte ordem: 1ª colocada - CONSTRUCON CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA, com a proposta no valor de R\$ 729.193,63 e 2ª colocada, empresa CHÃO VERDE CONSTRUTORA LTDA, com proposta no valor de 761.957,82. Fica declarada provisoriamente vencedora a empresa, CONSTRUCON CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA, com a proposta no valor de R\$ 729.193,63. A proposta seguirá para a engenharia com vistas a emissão de parecer técnico e posterior julgamento final. Por fim, o presidente da Comissão informou que o resultado será publicado no Diário Oficial do Município e no Portal da Transparência e as propostas logo após o julgamento, dispostas no Portal, ficando






---

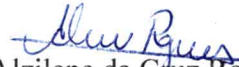
COMISSÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO - CCL

---

após a publicação do laudo no DOM, inaugurado o prazo para aqueles que interesse tiverem em protocolar recursos administrativos e contrarrazões no prazo fixado no art. 109, inciso I, alínea “b”, e §3º do mesmo artigo, da Lei Federal nº 8.666/93. Informou ainda que findados os julgamentos que se fizerem necessários e dada a devida publicidade a estes, será publicada no Diário Oficial Municipal e no Portal da Transparência o resultado final. Não havendo mais nada a tratar, o presidente declarou encerrada a sessão e determinou a publicação desta ata no Portal da Transparência do Município. Eu, Alzilene da Cruz Rodrigues, lavrei a presente ata que vai assinada pelos membros da comissão de licitação e dos representantes das empresas credenciados. Açailândia/MA, 20 de outubro de 2023.

  
Wener Roberto dos Santos Moraes  
Presidente da Comissão Central de Licitação

  
Wanderson Araújo da Silva  
Membro da Comissão Central de Licitação

  
Alzilene da Cruz Rodrigues  
Membro da Comissão Central de Licitação

